



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

DECRETO Nº. 6.012, DE 21 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especial e suplementar ao Departamento de Saúde, para manutenção da Implementação UBS, Assistência Farmacêutica, Ambulatório de Especialidades e Ações de Epidemiologia, autorizada pela Lei nº 3.061/2016.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e autorizado pela Lei Municipal nº. 3.061, de 21 de julho de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, na Contabilidade Municipal, créditos adicionais especial e suplementar no valor global de R\$ 247.361,01 (duzentos e quarenta e sete mil trezentos e sessenta e um reais e um centavo), conforme classificação constante do Anexo I.

§ 1º O crédito adicional especial, no valor de R\$ 207.551,15 (duzentos e sete mil quinhentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), será aberto ao Departamento de Saúde, nos termos do art. 166, § 8º, da Constituição Federal, para manutenção das seguintes atividades:

I - Atividade 2024 – Implementação UBS, para pagamento de despesas com material de consumo;

II - Atividade 2026 – Operação Assistência Farmacêutica, para pagamento de despesas com material, bem ou serviço para distribuição gratuita;

III - Atividade 2030 - Ambulatório de Especialidades Média Complexidade, para pagamento de despesas com material de consumo e outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

IV - Atividade 2033 - Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças, para pagamento de despesas com material, bem ou serviço para distribuição gratuita, passagens e despesas com locomoção e equipamentos e material permanente.

§ 2º O crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 39.809,86 (trinta e nove mil oitocentos e nove reais e oitenta e seis centavos), será aberto ao Departamento de Saúde, para manutenção das seguintes atividades:

I - Atividade 2024 – Implementação UBS, para pagamento de despesas com material de consumo e outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

II - Atividade 2030 - Ambulatório de Especialidades Média Complexidade, para pagamento de despesas com material de consumo e outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

III - Atividade 2033 - Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças, para pagamento de despesas com diárias pessoal civil, material de consumo e outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos adicionais serão provenientes do excesso de arrecadação, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º A abertura dos créditos adicionais é necessária em face da liminar proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que suspendeu a validade da Lei Municipal nº 2.975, de 23 de dezembro de 2015 (LOA 2016).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 21 de julho de 2016.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ

Prefeito Municipal

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

ANEXO I

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
	310	10.301.0017.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS	30.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		300	158 ATENÇÃO À SAÚDE NO SISTEMA PENITENCIÁRIO		
	385	10.303.0018.2026.0000	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	46.000,00	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
		300	036 CONV.SEC.EST.SAÚDE -CONTROLE DA GLICEMIA		
	386	10.303.0018.2026.0000	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	5.801,15	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		300	117 SAÚDE - FARMÁCIA BÁSICA		
	367	10.302.0019.2030.0000	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE		
	50.140,00	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		300	017 SAÚDE - AÇÕES ESTRATÉGICAS - FAEC		
	375	10.302.0019.2030.0000	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE		
	63.020,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		300	134 CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS		
	412	10.305.0020.2033.0000	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE		
	3.000,00	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		300	135 FORMULA INFANTIL ADICIONAL HIV/AIDS		
	413	10.305.0020.2033.0000	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE		
	1.500,00	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		300	011 SAÚDE - FNS-DST/AIDS/PAM		
	419	10.305.0020.2033.0000	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE		
	8.090,00	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		

	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS	
	300	011	SAÚDE - FNS-DST/AIDS/PAM	
Total Crédito Especial R\$				207.551,15
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
316	10.301.0017.2024.0000		IMPLEMENTAÇÃO UBS	7.411,13
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS	
	300	158	ATENÇÃO À SAÚDE NO SISTEMA PENITENCIÁRIO	
369	10.302.0019.2030.0000		AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE	500,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS	
	300	134	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	
373	10.302.0019.2030.0000		AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE	310,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS	
	300	017	SAÚDE - AÇÕES ESTRATÉGICAS - FAEC	
408	10.305.0020.2033.0000		AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE	
4.345,05				
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS	
	300	011	SAÚDE - FNS-DST/AIDS/PAM	
410	10.305.0020.2033.0000		AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE	
15.124,03				
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS	
	300	011	SAÚDE - FNS-DST/AIDS/PAM	
416	10.305.0020.2033.0000		AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE	
12.119,65				
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS	
	300	011	SAÚDE - FNS-DST/AIDS/PAM	
Subtotal Crédito Suplementar R\$				39.809,86
TOTAL CRÉDITOS ESPECIAL E SUPLEMENTAR R\$				247.361,01

ANEXO II

1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1721.33.00.01	PROGRAMA MAMOGRAFIA PARA RASTRAMENTO - FAEC	50.450,00
1721.33.00.05	INCENTIVO ATENÇÃO SAÚDE PENITENCIÁRIO	37.411,13
1721.33.30.34	FARMACIA BÁSICA	5.801,15
1721.33.30.38	PROGRAMA DE AÇÕES E METAS DST/AIDS/PAM	41.178,73
1721.33.30.39	FORMULA INFANTIL ADICIONAL HIV/AIDS	3.000,00
1721.33.50.60	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	63.520,00
1722.99.17.00	CONV. SEC. EST. SAÚDE - M. CONS. CONTR. GLICEMIA	46.000,00
TOTAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$		247.361,01